

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 163.442,69 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	780	823	Fevereiro	9.000,00	33.442,69	42.442,69
25	801	938	Fevereiro	0,00	30.000,00	30.000,00
25	810	941	Fevereiro	55.000,00	100.000,00	155.000,00
Total				64.000,00	163.442,69	227.442,69

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 182 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	360	000	Fevereiro	4.931.400,00	756.000,00	5.687.400,00
Total				4.931.400,00	756.000,00	5.687.400,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	360	000	Dezembro	16.205.900,00	756.000,00	15.449.900,00
Total				16.205.900,00	756.000,00	15.449.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 186 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta remoção de vaga do cargo Técnico de Gestão Pública - Assistente de Gestão - TGPA01, da Autarquia Municipal de Saúde para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.002547/2020-97,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a remoção da vaga nº 0055 do cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistente de Gestão - TGPA01, da Autarquia Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município, em atendimento ao Despacho Geral 169/2020 vinculado ao processo SEI nº 19.004.010899/2020-19.

Parágrafo único. A remoção será realizada mediante a extinção, no Sistema FOLHA da unidade 60 – Autarquia Municipal de Saúde, da vaga livre, com posterior criação de vaga no Sistema FOLHA da unidade 19- Prefeitura Municipal de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos e Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 202 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Ester Cubas dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.020954/2020-39,

DECRETA: